



PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 716

Página 1 de 44

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	4
Portarias	6
Resoluções	6
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Atas de registro de preço - Trimestral	8
Homologação / Adjudicação	13
Atas de Sessões	33
Despacho de Julgamento	41

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Leis

“Retificação da publicação feita no dia 07/12/2020, na edição 702, posto ter sido veiculado com incorreções”

LEI Nº 3.670 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

(“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo para o Exercício de 2021.”)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Pederneiras, para o exercício de 2021 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$-143.411.655,02 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2021 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$-143.411.655,02 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), sendo para o Poder Legislativo em R\$-3.178.800,00 (três milhões, cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) e R\$-140.232.855,02 (cento e quarenta milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) para o Poder Executivo.

§ 1º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	143.142.799,02
1.1. Receita Tributária	20.110.416,07
1.2. Receita de Contribuições	4.869.665,67
1.3. Receita Patrimonial	335.539,97
1.6. Receita de Serviços	280.100,00
1.7. Transferências Correntes	115.511.405,06
1.9. Outras Receitas Correntes	2.035.672,25
2. RECEITAS DE CAPITAL	268.856,00
2.1. Operações de Crédito	0,00
2.2. Alienação de Bens	30.000,00
2.4. Transferências de Capital	238.856,00
TOTAL	143.411.655,02

§ 2º - As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I – DA CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	3.178.800,00
02.01 – GABINETE	5.753.490,00
02.02 – PROCURADORIA	3.603.551,13
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	450.000,00
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	572.300,00
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.098.250,00
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.190.785,00
02.08 – SECRETARIA MUN. ALMOXARIFADO CONTROLE PATRIMONIAL	1.136.755,00
02.09 – SEC. MUNIC. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL	2.745.941,86
02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.555.185,94
02.11 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	287.220,85
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.117.112,00



Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 716

Página 2 de 44

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.668.066,06
02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.429.681,79
02.15 – FUNDEB	23.703.150,00
02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.739.685,69
02.17 – SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.448.635,00
02.18 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	200.400,00
02.19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.040.796,00
02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS	14.053.984,10
02.21 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	3.750.889,60
02.22 – SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	389.135,00
02.23 – SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.356.970,00
02.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO	574.470,00
02.25- SECRETARIA MUNIC.DE CONT.DE CONVÊNIOS	61.400,00
02.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL	143.411.655,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – APAE/SUS	92.827,23
EMENDA IMPOSITIVA Nº 18 E 19/2020	
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	12.000,00
Lar São Vicente de Paula – ASILO	12.000,00
Casa Abrigo de Pederneiras	12.000,00
Pequena Obra da Divina Providência	12.000,00
Legião Mirim de Pederneiras	12.000,00
Casa de Maria de Pederneiras	18.000,00
Fac- Casa da Criança	14.827,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CUSTEIO DE EXAMES	92.827,23
EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 20, 22 E 23/2020	
Lar São Vicente de Paula – ASILO	45.000,00
Legião Mirim de Pederneiras	30.000,00
Fac- Casa da Criança	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS –	60.654,46
APARELHOS DE GINÁSTICA AR LIVRE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXAMES DE IMAGEM, CIRURGIAS CATARATA INSUMOS PORTADORES CÂNCER	185.654,47
EMENDA IMPOSITIVA Nº 21 E 26/2020	
Pequena Obra da Divina Providência	46.413,61
Fac- Casa da Criança	46.413,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXAMES E MEDICAMENTOS AOS PORTADORES DE CÂNCER	92.827,23
EMENDA IMPOSITIVA Nº 24 E 25/2020	
Pequena Obra da Divina Providência	92.827,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INFRAESTRUTURA BRINQUEDOTECA POSTOS DE SAÚDE	92.827,23
EMENDA IMPOSITIVA Nº 27 E 28/2020	
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	15.000,00
Lar São Vicente de Paula – ASILO	16.000,00
Casa Abrigo de Pederneiras	22.827,23
Pequena Obra da Divina Providência	12.000,00
Casa de Maria de Pederneiras	12.000,00
Fac- Casa da Criança	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXAMES SUS E MEDICAMENTOS PORTADORES CÂNCER	92.827,23
EMENDA IMPOSITIVA Nº 29 E 30/2020	
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	10.000,00
Lar São Vicente de Paula – ASILO	12.827,23
Casa Abrigo de Pederneiras	10.000,00
Pequena Obra da Divina Providência	10.000,00
Casa de Maria de Pederneiras	10.000,00
Legião Mirim de Pederneiras	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia	15.000,00
Fac- Casa da Criança	10.000,00
APEM (ASSOCIAÇÃO PEDERNEIRENSE MÚSICA)	5.000,00

II – DA CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	3.178.800,00
02. JUDICIÁRIA	1.898.701,13
03. ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.704.850,00
04. ADMINISTRAÇÃO	12.793.125,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	364.770,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.590.848,65
10. SAÚDE	41.785.178,06
12. EDUCAÇÃO	48.132.831,79
13. CULTURA	1.266.385,69
15. URBANISMO	13.471.218,60
16. HABITAÇÃO	2.400,00
17. SANEAMENTO	140.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	1.512.485,00
20. AGRICULTURA	1.356.970,00
22. INDÚSTRIA	136.885,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	673.700,00
25. ENERGIA	4.875.440,10
26. TRANSPORTE	385.120,00
27. DESPORTO E LAZER	1.836.946,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
99. Emendas Impositivas:	
EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 E 17/2020	
Clube da Terceira Idade Renascer	60.000,00
Casa de Maria de Pederneiras	32.827,23



O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 716

Página 3 de 44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXAMES SUS CONVENIADOS À APAE E ASILO	92.827,23
EMENDA IMPOSITIVA Nº 31 E 32/2020	
Lar São Vicente de Paula – ASILO	35.000,00
Casa Abrigo de Pederneiras	10.000,00
Pequena Obra da Divina Providência	10.000,00
Casa de Maria de Pederneiras	10.000,00
Legião Mirim de Pederneiras	7.827,23
Fac- Casa da Criança	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –CUSTEIO APAE	
SUS	92.827,23
TOTAL	143.411.655,02

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0000.ENCARGOS ESPECIAIS	1.153.242,93
0001. PROCESSO LEGISLATIVO	3.178.800,00
0003. ATENÇÃO BÁSICA	14.571.972,23
0004. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.645.350,84
0005. ATENÇÃO AO DIABÉTICO	133.340,00
0006. MOSTRE O SORRISO PEDERNEIRAS	2.379.320,00
0007. PROGRAMA IMUNIZAÇÃO TOTAL	614.702,17
0009. GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	4.728.085,00
0010. GESTÃO TRANSPARENTE	507.835,00
0011. APOIO ADMINISTRATIVO SAÚDE	1.117.112,00
0012. COORDENADORIA DE RETRANSMISSÃO DE TV	13.000,00
0015. COMPRAS E LICITAÇÕES	572.300,00
0017. APOIO ADMIN. À PROCURADORIA JURIDICA	1.704.850,00
0018. SENTENÇAS JUDICIAIS	745.458,20
0019. ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.172.950,00
0020. ENCARGOS SOCIAIS	2.498.000,00
0021. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	319.300,00
0022. INFORMATIZAÇÃO	108.000,00
0023. PLANEJAMENTO E CONTROLE CONTÁBIL	450.000,00
0024. GESTÃO FINANCEIRA	536.400,00
0026. GESTÃO TRIBUTÁRIA	173.300,00
0027. GESTÃO DA DIVIDA ATIVA	108.585,00
0028. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ORGÃO GESTOR	2.745.941,86
0029. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.174.601,88
0030. SERVIÇOS SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	833.394,82
0031. SERVIÇOS SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	844.294,39
0032. CONSELHO TUTELAR	287.220,85
0043. SERVIÇO UTILIDADE PÚBLICA	8.130.899,00
0044. ILUMINA PEDERNEIRAS	4.875.440,10
0045. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	388.311,00
0046. SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	320.570,00
0047. PLANEJAMENTO DE TRANSITO E VIÁRIO	253.900,00
0048. AEROPORTO	25.000,00
0049. TERMINAL RODOVIÁRIO	282.535,00
0050. CEMITÉRIO	765.110,00
0051. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.356.970,00
0055. DESENVOLVIMENTO URBANO	386.735,00
0056. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1.652.285,00
0057. BRINCANDO E APRENDENDO	6.491.821,29
0058. FORMANDO CIDADÃOS	8.519.325,50

0062. MERENDA ESCOLAR	3.520.230,00
0063. FUNDEB FUNDAMENTAL	12.246.000,00
0065. INTELCTUARTE	265.800,00
0066. APOIO ADMI. DEPTO. OBRAS	2.194.804,60
0067. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	70.300,00
0069. FÁBRICA DE CIMENTO	136.885,00
0070. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	1.348.900,00
0071. APOIO AO ESPORTE	1.153.235,00
0072. ESPORTE É VIDA	295.400,00
0074. AÇÃO SOCIAL	2.500,00
0075. DEFESA CIVIL	10.500,00
0077. TRANSPORTE PARA TODOS	5.777.305,00
0078. FUNDEB INFANTIL	11.269.650,00
0079. FUNDEB- EJA	187.500,00
0083. GESTÃO DO FDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS-FUMB	223.270,00
0085. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	372.500,00
0087. INTEGRAÇÃO CULTURAL	1.000.585,69
0088. TURISMO CULTURAL	473.300,00
0092. ALMOXARIFADO	964.800,00
0093. PATRIMONIO	56.370,00
0094. TRANSPORTE	102.585,00
0096. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	19.611.941,55
0097. CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	238.415,00
0098. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	175.400,00
0099. HABITAÇÃO	2.400,00
0100. CONTROLE INTERNO	149.400,00
0101. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.896.193,28
0102.CONTROLE DE CONVÊNIOS	61.400,00
0103.FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	200,00
0104.UNIVESP/UNESP	121.000,00
0105.PEDERNEIRAS MAIS SEGURA	131.000,00
0999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL	143.411.655,02

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	140.110.003,74
3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.930.873,32
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.936.566,24
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	1.330.761,00
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS	1.244.215,46
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL	143.411.655,02

Art. 3º . Fica o Poder Executivo autorizado por meio de Decreto a abrir créditos suplementares:

I – a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000;

II - – nos moldes do art. 165, §8º da Constituição Federal e do art. 7º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, em até 15%



(quinze por cento), com recursos decorrentes do excesso de arrecadação, superávit financeiro ou superávit orçamentário;

I – abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

II – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2.021;

III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida” até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais na condições e formas determinadas pela Constituição, não se incluindo os valores no percentual estabelecido no inciso II deste artigo.

Art. 4º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente na execução do orçamento os recursos de um elemento de despesa para outro, dentro da mesma natureza de despesa, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei;

Parágrafo único. As realocações orçamentárias de que trata o caput deste artigo serão realizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Orçamentária.

Art. 5º. A Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos e código de aplicação identificada nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.021.

Art. 7º. Fica convalidado na Lei nº 3.442 de 04/10/2017–PPA, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integra a lei retro-citada e seus anexos.

Art. 8º. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2.021, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em

contrário

Pederneiras, 03 de dezembro de 2020

Vicente Juliano Minguii Canelada

Prefeito Municipal

Decretos

Retificação da publicação feita no dia 18/12/2020, na edição 711, posto ter sido veiculado com incorreções

Decreto nº 4.844, de 18 de dezembro de 2020.

(“Que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o Biênio 2020/2022”).

Vicente Juliano Minguii Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art.1º. Ficam nomeados os membros indicados para comporem o Conselho Municipal de Educação - CME, para o Biênio de 2020/2022, na seguinte conformidade:

I – Representantes dos Profissionais da Educação:

a) Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fernanda Figueiredo Fabri

Suplente: Sueli Aparecida Dias Escola Sacon

b) Da Diretoria de Ensino

Titular: Sandro Henrique Caetano

Suplente: Angélica Pompei (reconduzida)

c) Dos Diretores do Ensino Básico da Rede Pública Municipal

Titular: Jussany Lorenzetti Ravanhá da Silva

Suplente: Daiane Aparecida da Silva

d) Dos Professores do Ensino Fundamental que lecionam na Rede Pública Municipal de 1ª a 4ª séries (regular e/ou Educação de Jovens e Adultos)

Titular: Angelita de Oliveira Prestes

Suplente: Andréia Veroneze Paiva

e) Dos Professores do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública a partir da 5ª série, sendo um da Rede Municipal, quando houver:

Titular: Lidiana Bombonato de Andrade (reconduzida)

Suplente: Giuliana Pompei Camargo (reconduzida)

f) Dos Profissionais de Educação Infantil (Creches e Pré-escola)



Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 716

Página 5 de 44

Titular: Danieli Cristina Medeiro

Suplente: Erika Fernanda Chaves

g) Das Instituições da Rede Privada (escolas particulares, confessionais, filantrópicas e comunitárias) que mantêm Educação Infantil (Creches e Pré-escola)

Titular: Carmem Lucia Garcia Teodoro

Suplente: Silvia Carla Lopes (reconduzida)

h) Das Instituições ou grupos que trabalham com Reeducação de Crianças e/ou com Educação Especial

Titular: Célia Augusta Baldin

Suplente: Juliana Edneia Julião

II – Representantes dos usuários da Escola e da Comunidade Social

a) Do Setor de Cultura da cidade

Titular: Anna Carolina da Fonseca Oliveira

Suplente: Adriana Menezes de Camargo Couto

b) Do Setor de Esporte e Lazer da cidade

Titular: Marco Antonio Gomes de Almeida

Suplente: Junior Cesar da Silva

c) Da 169ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil OAB, em Pederneiras

Titular: Ivan José M. De Queiroz (reconduzido)

Suplente: Lara Soares de Oliveira Moraes (reconduzida)

d) Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pederneiras

Titular: Adriana Metzenthin

Suplente: David Gustavo Pompei

e) Dos Pais de Alunos e seus Responsáveis, sendo um da Rede Pública e um da Rede Privada da Educação Básica e/ou Educação de Jovens e Adultos

Titular 1: Josimara Aparecida Reghini Rodrigues

Titular 2: Rosimara Silva Santana Querino

Suplente 1: Gisele Aceituno Cavallari (reconduzida)

Suplente 2: Cassiana Jobstraibizer Mazzo

f) Dos alunos de Escola Pública (Municipal e/ou Estadual) e da Rede Privada

Titular 1: Lindsay Cardoso de Godoi

Titular 2: Heloisa Frascareli Oliveira

Suplente 1: Ana Beatriz Lopes Cordeiro

Suplente 2: Luana Alves Basílio

g) Das associações de Bairros

Titular: Rogério Palácio

Suplente: Leandro Palácio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos 4.742 de 02 de março de 2020 e 4.762 de 15 de abril de 2020

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 18 de dezembro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Decreto nº 4.850, de 28 de dezembro de 2020.

(Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva localizada no loteamento Cidade Nova)

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que o saudoso José Salvi Leandro, destacado morador deste Município, deixou patente a grandeza de seu espírito, o amor incomensurável por sua família, a dedicação incansável pelo trabalho, assim também como o seu caráter íntegro de cidadão respeitado e cumpridor de seus deveres;

Considerando que o saudoso homenageado realizou trabalho voluntário com crianças e jovens, ensinando-lhes a jogar futebol, passando seus conhecimentos e experiências, retirando-os da rua;

Considerando, que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem, ainda que póstuma, a tão ilustre pessoa que deixou marcas indeléveis em nossa comunidade, bem assim aos seus familiares,

D e c r e t a:

Art. 1º. A Arena Poliesportiva, localizada no Núcleo Habitacional Antonio Facciolo nas Ruas Sebastião R. Rocha, José Rozante, e José Ruiz Corral, no Município de Pederneiras/SP, passa a denominar-se:

Arena Poliesportiva “José Salvi Leandro - Tavico”,

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 28 de dezembro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal



Portarias

PORTARIA nº 4.216 de 28 de dezembro de 2020

(Que dispensa Empregos em Comissão)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam dispensados dos Empregos em Comissão, a partir de 31 de dezembro de 2020, os seguintes servidores municipais:

NOME	EMPREGO EM COMISSÃO
ADRIANO DE AGUIAR FERREIRA	Chefe de Gabinete
ALESSANDRO RICHARD MOIO	Diretor de Regulação, Controle e Remoção
ANIELLE FRASCARELI LIMA	Assessor Especial de Gabinete
ANTONIO CARLOS SIMÃO	Diretor do Terminal Rodoviário
ARLINDO FALCÃO	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
EDSON LUIZ DA SILVA	Secretário Adjunto de Saúde
ELAINE MARIA OLBERA RIEHL	Assessor de Feiras e Eventos
FRANCINE VIRGILIO	Assessor Especial de Gabinete
GERSON MARCOS DE MOURA LIMA	Secretário Municipal de Operações Urbanas Secretário Municipal de Almoxarifado e Controle Patrimonial
GISLAINE FARIA SPAGNOLO	Assessor Especial de Imagem e Comunicação Pública
ISABELA COPEDE VALINETI	Diretora de Apoio Jurídico-Legislativo e Institucional
JORGE SIQUEIRA	Diretor de Esportes de Contato
JOSE CARLOS PEGATIN	Diretor Distrital – Distrito de Vanglória
JOSE ROGERIO CAMARGO	Diretor de Transporte em Saúde
JOSÉ SOARES DA SILVA	Diretor Distrital – Distrito de Santelmo
MANOEL ANTONIO DA SILVA	Assessor Especial de Operações Regionais
MARLON SERGIO MONTEIRO GOMES	Diretor da Juventude
PAULA VANESSA REGHINE CHINA	Secretário Municipal de Meio Ambiente
PEDRO LUIZ PEREIRA	Secretário Municipal de Saúde
RICARDO RIBEIRO SOARES SAAD	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
RITA DE CASSIA BOSSO GARNICA	Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
TADEU FERREIRA BERBEL	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário

Artigo 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a devida rescisão contratual.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 28 de dezembro de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 4.217, de 28 de dezembro de 2020

(Que revoga Emprego em Comissão de servidores efetivos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam revogadas, para todos os efeitos, a partir de 31 de dezembro de 2020, as Portarias de designações dos servidores municipais abaixo relacionados, devendo os mesmos retornarem aos respectivos Empregos de Origem.

Servidor	Emprego de Origem	Portaria Revogada
ALINE HERMOSO MUSTACIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	3.621/2017
DIOGENES DE MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	3.614/2017
FABIO CHAVES SGAVIOLI	ARQUITETO I	3.869/2018
FERNANDA FIGUEIREDO FABRI	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.991/2018	
JUNIOR CESAR DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	4.127/2019
LUIS CARLOS RINALDI	ECONOMISTA I	2.721/2013
MARIA CRISTINA B GABRIEL	ASSISTENTE SOCIAL I	3.620/2017
MARIA DE FATIMA FERREIRA	MONITOR	3.988/2018
RANDAL GLAUCO BERGAMASCO DIAS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	3.645/2017
SILVIO APARECIDO BUENO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	4.025/2019
SUELI APARECIDA DIAS ESCOLA SACON	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.646/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 28 de dezembro de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO 003/2020

O Conselho Municipal da Assistência Social de Pederneiras/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), Art. 30, torna pública a Resolução 003/2020, que estabelece o período para solicitação de Certificação de Registro no CMAS, para o ano de 2021, com validade de 1 (um) ano, das entidades e serviços de atendimento de Assistência Social, a saber:

I – Período:

De 11 de janeiro de 2021 à 08 de fevereiro de 2021.

II – Requisições:

-Apresentar um Ofício ao Presidente do CMAS requisitando a Certificação em conjunto com o Plano de Trabalho do ano de 2021.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.



Pederneiras, 29 de dezembro de 2020.

David Gustavo Pompei

Presidente do CMAS

Gestão 2020-2022

RESOLUÇÃO Nº. 007/2020.

*DISPÕE SOBRE O PERÍODO PARA
SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DAS
ENTIDADES PARA O ANO DE 2020.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pederneiras/SP (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº 2.549/2007, estabelece por meio desta o período para solicitação da Certificação de Registro no CMDCA, com validade para o ano de 2021, das entidades e serviços de atendimento a crianças e adolescentes no município de Pederneiras, a saber:

I – Período:

De 11 de janeiro de 2021 à 08 de fevereiro de 2021.

II – Requisitos:

- Apresentar um Ofício ao Presidente do CMDCA requisitando a Certificação em conjunto com o Plano de Trabalho do ano de 2021.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.

Pederneiras/SP, 29 de dezembro de 2020.

David Gustavo Pompei

Presidente do CMDCA

(Gestão 2020-2022)

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Comunidade Casa de Maria de Pederneiras. OBJETO: Aditamento do valor estimado na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Colaboração nº 04/2018. VALOR: R\$ 32.550,00. ASSINATURA: 23/12/2020. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento. Pederneiras, 23 de dezembro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras. OBJETO: Aditamento do valor estimado na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 05 ao Termo de Colaboração nº 03/2018. VALOR: R\$ 60.000,00. ASSINATURA: 23/12/2020. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento. Pederneiras, 23 de dezembro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2018.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, ou seja, 12 (doze) meses. ASSINATURA: 29/12/2020. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 29 de dezembro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal



Atas de registro de preço - Trimestral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020

PROCESSO Nº 6007/2020

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2020, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **DUPAC COMERCIAL EIRELI**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão Eletrônico nº 51/2020, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços dos seguintes materiais:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	1.500	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M. AMBIDESTRA DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO, PULVERIZADA COM PÓ BIO – ABSORVÍVEL. CX C/100, REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO.	PROCED – TARGA S.A.	R\$ 29,80	R\$ 44.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 – O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2 – A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Rua Valdir Cantarin, nº O-1399 – Núcleo Habitacional Michel Neme, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 7:00 às 16:00 horas, correndo por conta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4 – O **Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta-corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 – No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 – Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 – No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as compras durante o período de **12 (doze) meses**.

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro.

9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

9.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 – Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 29 de junho de 2020.

JOÃO RICARDO LERRI ASSIS
CPF Nº 369.110.518-19
Dupac Comercial Eireli

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal



Homologação / Adjudicação

28/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

➤ Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00109/2020 (SRP)

Às 09:50 horas do dia 28 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 13648/2020, Pregão nº 00109/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: CLORETO DE SÓDIO

Descrição Complementar: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,6400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Bolsa 250,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,1400 e a quantidade de 3.000 Bolsa 250,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.421.421/0001-82, Melhor lance: R\$ 2,1400
Homologado	28/12/2020 09:50:37	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 2

Descrição: CARBAMAZEPINA

Descrição Complementar: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2158

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1470 e a quantidade de 400.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$ 0,1470
Homologado	28/12/2020 09:50:47	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 3



28/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição: AMOXICILINA

Descrição Complementar: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: PORTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5300 e a quantidade de 60.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PORTAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.005.873/0001-00, Melhor lance: R\$ 0,5300
Homologado	28/12/2020 09:50:55	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 4

Descrição: AMIODARONA

Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,1100

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	18/12/2020 09:17:40	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item FRACASSADO.
Homologado	28/12/2020 09:51:02	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 5

Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1943

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 150.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE, CNPJ/CPF: 08.231.734/0001-93, Melhor lance: R\$ 0,1000
Homologado	28/12/2020 09:51:03	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 6

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO

Descrição Complementar: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Unidade de fornecimento: Comprimido



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3187

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 100.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,2700
Homologado	28/12/2020 09:51:12	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 7

Descrição: DIOSMINA

Descrição Complementar: DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6433

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3375 e a quantidade de 400.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$ 0,3375
Homologado	28/12/2020 09:51:21	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 8

Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO

Descrição Complementar: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0100

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8300 e a quantidade de 200 Ampola 2,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 1,8300
Homologado	28/12/2020 09:51:31	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 9

Descrição: HIDROCORTISONA

Descrição Complementar: HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 100MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=894398&tipo=t>

3/20



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,1300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 200 Frasco-ampola .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$ 3,0000
Homologado	28/12/2020 09:51:40	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 10

Descrição: DIPIRONA SÓDICA

Descrição Complementar: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 300.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 73.856.593/0001-66, Melhor lance: R\$ 0,1100
Homologado	28/12/2020 09:51:48	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 11

Descrição: LEVOFLOXACINO

Descrição Complementar: LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8512

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DROGAFONTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5200 e a quantidade de 15.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DROGAFONTE LTDA, CNPJ/CPF: 08.778.201/0001-26, Melhor lance: R\$ 0,5200
Homologado	28/12/2020 09:51:56	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 12

Descrição: TETRACAÍNA CLORIDRATO

Descrição Complementar: TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,0800

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances:-



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	18/12/2020 10:09:49	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item FRACASSADO.
Homologado	28/12/2020 09:52:04	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 13

Descrição: ALBENDAZOL

Descrição Complementar: ALBENDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.200

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,3100

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8200 e a quantidade de 3.200 Frasco 10,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 73.856.593/0001-66, Melhor lance: R\$ 0,8200
Homologado	28/12/2020 09:52:04	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 14

Descrição: ALOPURINOL

Descrição Complementar: ALOPURINOL, DOSAGEM 300 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2457

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2500 , com valor negociado a R\$ 0,2457 e a quantidade de 60.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 43.295.831/0001-40, Melhor lance: R\$ 0,2500, Valor Negociado: R\$ 0,2457
Homologado	28/12/2020 09:52:14	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 15

Descrição: CARVEDILOL

Descrição Complementar: CARVEDILOL, DOSAGEM 6,25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1445

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1140 e a quantidade de 120.000 Comprimido .



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.123.417/0001-60, Melhor lance: R\$ 0,1140
Homologado	28/12/2020 09:52:22	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 16

Descrição: ACICLOVIR

Descrição Complementar: ACICLOVIR, DOSAGEM 50 MG/G, USO CREME

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: Bisnaga 10,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,3600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 600 Bisnaga 10,00 G .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 73.856.593/0001-66, Melhor lance: R\$ 1,7500
Homologado	28/12/2020 09:52:30	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 17

Descrição: AMINOFILINA

Descrição Complementar: AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	18/12/2020 10:10:50	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item FRACASSADO.
Homologado	28/12/2020 09:52:39	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 18

Descrição: SULFATO FERROSO

Descrição Complementar: SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL-GOTAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Frasco 30,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8000 e a quantidade de 2.000 Frasco 30,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	09:48:31		HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,8000
Homologado	28/12/2020 09:52:40	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 19

Descrição: FENITOÍNA SÓDICA

Descrição Complementar: FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 100 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1868

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 100.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$ 0,1100
Homologado	28/12/2020 09:52:50	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 20

Descrição: CLORETO DE SÓDIO

Descrição Complementar: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 5.000 Frasco 10,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 32.421.421/0001-82, Melhor lance: R\$ 0,2400
Homologado	28/12/2020 09:52:59	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 21

Descrição: ACICLOVIR

Descrição Complementar: ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2580

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1620 e a quantidade de 20.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 0,1620
Homologado	28/12/2020 09:53:08	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 22

Descrição: IBUPROFENO

Descrição Complementar: IBUPROFENO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.500

Unidade de fornecimento: Frasco 30,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,4900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,1400 e a quantidade de 2.500 Frasco 30,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.101.524/0001-08, Melhor lance: R\$ 1,1400
Homologado	28/12/2020 09:53:16	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 23

Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO

Descrição Complementar: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 10 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 45.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5951

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 0,4400 e a quantidade de 45.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, Melhor lance: R\$ 0,4400
Homologado	28/12/2020 09:53:25	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 24

Descrição: SPIRONOLACTONA

Descrição Complementar: SPIRONOLACTONA, DOSAGEM 25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1888

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1190 e a quantidade de 250.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 0,1190
Homologado	28/12/2020 09:53:34	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 25

Descrição: BENZILPENICILINA

Descrição Complementar: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,1800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,1300 e a quantidade de 200 Frasco-ampola .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.112.327/0001-60, Melhor lance: R\$ 8,1300
Homologado	28/12/2020 09:53:44	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 26

Descrição: FENOTEROL BROMIDRATO

Descrição Complementar: FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,2300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	18/12/2020 09:18:20	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item FRACASSADO.
Homologado	28/12/2020 09:53:53	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 27

Descrição: CLOMIPRAMINA

Descrição Complementar: CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7583

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5500 e a quantidade de 40.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 11.260.846/0001-87, Melhor lance: R\$ 0,5500



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado	28/12/2020 09:53:53	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
------------	------------------------	---

Item: 28

Descrição: ATROPINA SULFATO

Descrição Complementar: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8050

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	18/12/2020 09:19:22	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item FRACASSADO.
Homologado	28/12/2020 09:54:01	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 29

Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL

Descrição Complementar: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8.000

Unidade de fornecimento: Envelope

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8811

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4280 e a quantidade de 8.000 Envelope .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 0,4280
Homologado	28/12/2020 09:54:02	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 30

Descrição: HALOPERIDOL

Descrição Complementar: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,2800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE , pelo melhor lance de R\$ 2,3000 e a quantidade de 300 Frasco 20,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE, CNPJ/CPF: 08.231.734/0001-93, Melhor lance: R\$ 2,3000
Homologado	28/12/2020 09:54:10	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 31

Descrição: NIMESULIDA

Descrição Complementar: NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0955

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: INOVAMED HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0479 e a quantidade de 150.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0479
Homologado	28/12/2020 09:54:19	VICENTE JULIANO MINGUILLI CANELADA	

Item: 32

Descrição: TIMOLOL

Descrição Complementar: TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO 0,5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,5800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE , pelo melhor lance de R\$ 2,3000 e a quantidade de 1.000 Frasco 5,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE, CNPJ/CPF: 08.231.734/0001-93, Melhor lance: R\$ 2,3000
Homologado	28/12/2020 09:54:29	VICENTE JULIANO MINGUILLI CANELADA	

Item: 33

Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO

Descrição Complementar: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA XAROPE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,4600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 1,2600 e a quantidade de 1.500 Frasco 120,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, Melhor lance: R\$ 1,2600
Homologado	28/12/2020 09:54:39	VICENTE JULIANO	



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

		MINGUILI CANELADA	
--	--	----------------------	--

Item: 34

Descrição: GLICOSE

Descrição Complementar: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,4900

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVAMED HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,9700 e a quantidade de 200 Bolsa 500,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 2,9700
Homologado	28/12/2020 09:54:48	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 35

Descrição: CLONAZEPAM

Descrição Complementar: CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0814

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0450 e a quantidade de 500.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,0450
Homologado	28/12/2020 09:54:57	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 36

Descrição: DIGOXINA

Descrição Complementar: DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1105

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0650 e a quantidade de 20.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 0,0650



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado	28/12/2020 09:55:05	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
------------	------------------------	---

Item: 37

Descrição: HALOPERIDOL

Descrição Complementar: HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e a quantidade de 1.500 Ampola 1,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 4,9900
Homologado	28/12/2020 09:55:14	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 38

Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO

Descrição Complementar: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 1% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,1800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8600 e a quantidade de 100 Frasco 20,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 2,8600
Homologado	28/12/2020 09:55:24	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 39

Descrição: ALENDRONATO DE SÓDIO

Descrição Complementar: ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 70 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3161

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 10.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=894398&tipo=t>

13/20



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	09:48:32		HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,1700
Homologado	28/12/2020 09:55:33	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 40

Descrição: IPRATRÓPIO BROMETO

Descrição Complementar: IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,4700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7333 e a quantidade de 200 Frasco 20,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,7333
Homologado	28/12/2020 09:55:43	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 41

Descrição: LORATADINA

Descrição Complementar: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO XAROPE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: INOVAMED HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9900 e a quantidade de 3.000 Frasco 100,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,9900
Homologado	28/12/2020 09:55:52	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 42

Descrição: AMOXICILINA

Descrição Complementar: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,5900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9500 e a quantidade de 2.000 Frasco 60,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRATI, DONADUZZI



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	09:48:32		& CIA LTDA, CNPJ/CPF: 73.856.593/0001-66, Melhor lance: R\$ 1,9500
Homologado	28/12/2020 09:56:03	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 43

Descrição: PARACETAMOL

Descrição Complementar: PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.000

Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8200 e a quantidade de 4.000 Frasco 15,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,8200
Homologado	28/12/2020 09:56:13	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 44

Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA

Descrição Complementar: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,7300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,1000 e a quantidade de 1.000 Frasco-ampola .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.101.524/0001-08, Melhor lance: R\$ 9,1000
Homologado	28/12/2020 09:56:21	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 45

Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO

Descrição Complementar: CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO 600 MG+ 400 UI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 90.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1501

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0780 e a quantidade de 90.000 Comprimido .



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.857.076/0001-09, Melhor lance: R\$ 0,0780
Homologado	28/12/2020 09:56:30	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 46

Descrição: SULFAMETOXAZOL

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 8MG/ ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 700

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,7900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 700 Frasco 100,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.101.524/0001-08, Melhor lance: R\$ 3,8000
Homologado	28/12/2020 09:56:41	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 47

Descrição: DESLANÓSIDO

Descrição Complementar: DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,6500

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	18/12/2020 09:29:13	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item FRACASSADO.
Homologado	28/12/2020 09:56:49	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 48

Descrição: CLORETO DE SÓDIO

Descrição Complementar: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,5500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,6800 e a quantidade de 1.000 Bolsa 500,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	28/12/2020 09:48:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 2,6800
Homologado	28/12/2020 09:56:49	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 49

Descrição: IVERMECTINA

Descrição Complementar: IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,8500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP , pelo melhor lance de R\$ 0,5800 e a quantidade de 15.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP, CNPJ/CPF: 12.418.191/0001-95, Melhor lance: R\$ 0,5800
Homologado	28/12/2020 09:56:57	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 50

Descrição: GENTAMICINA

Descrição Complementar: GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,3500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,2300 e a quantidade de 1.000 Frasco 5,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71, Melhor lance: R\$ 8,2300
Homologado	28/12/2020 09:57:08	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 51

Descrição: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS

Descrição Complementar: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LAÚRICO, COMPONENTES LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', TIPO LOÇÃO OLEOSA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,5200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,5800 e a quantidade de 300 Frasco 200,00 ML .



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,5800
Homologado	28/12/2020 09:59:45	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 52

Descrição: AMOXICILINA

Descrição Complementar: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Frasco 150,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,6400

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,6500 e a quantidade de 500 Frasco 150,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 73.856.593/0001-66, Melhor lance: R\$ 3,6500
Homologado	28/12/2020 09:59:54	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 53

Descrição: ISOSSORBIDA

Descrição Complementar: ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINTRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3250

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	18/12/2020 09:24:36	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item FRACASSADO.
Homologado	28/12/2020 09:57:19	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 54

Descrição: MICONAZOL NITRATO

Descrição Complementar: MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM 20 MG/G, APRESENTAÇÃO CREME

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 700

Unidade de fornecimento: Bisnaga 20,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,6800

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5000 e a quantidade de 700 Bisnaga 20,00 G .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 73.856.593/0001-66, Melhor lance: R\$

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=894398&tipo=t>

18/20



28/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

			4,5000
Homologado	28/12/2020 10:00:01	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 55

Descrição: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS

Descrição Complementar: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', TIPO LOÇÃO OLEOSA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,1500 e a quantidade de 300 Frasco 100,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 2,1500
Homologado	28/12/2020 10:00:09	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 56

Descrição: PROGESTERONA

Descrição Complementar: PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Cápsula

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0800 e a quantidade de 3.000 Cápsula .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/12/2020 09:48:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71, Melhor lance: R\$ 2,0800
Homologado	28/12/2020 10:00:18	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 57

Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO

Descrição Complementar: CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO 600 MG+ 400 UI

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 90.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1501

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: MED CENTER COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0640 e a quantidade de 90.000 Comprimido .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações



28/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	28/12/2020 09:48:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.874.929/0001-40, Melhor lance: R\$ 0,0640
Homologado	28/12/2020 10:00:27	VICENTE JULIANO MINGUILLI CANELADA	

Fim do documento



Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2020

Às 08hs do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Jocelene Canato Botero e Fábio Chaves Sgavioli, para procederem a abertura dos envelopes "Proposta" referentes à Concorrência nº 06/2020, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Fuad Razuk e Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP, dos licitantes habilitados, as empresas: CARLOS N. BACCAR, MARCELO DE SOUZA MIRANDA - MOTORES, JOSÉ ACÁCIO FERREIRA, CLAUDINEI CRENITE SIMÕES, GLAUCO VINICIUS CARDOSO MARTINS, ANA CLARA PASCOLATO HERRERA FRANCISCO, BELO MONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, ALLAN CARLO FERNANDES, ALINE PEREIRA GONÇALVES, GILMAR TEIXEIRA LAGES, TMWM - MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA LTDA, MORAES & CIA LTDA, SANDRO RICARDO SALGADO, J.V. MACIEL FRASCARELI, APARECIDA CLEUSA DA FONSECA SILVA, FABIANE GUEIS RODRIGUES VIEIRA, JOSE NELSON FRANCO, AMADEU BALDELLAS ME, GABRIELA DA SILVA FERREIRA e GABRIEL ROMA, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes "Proposta" das referidas empresas, sendo constatado o seguinte: ALINE PEREIRA GONÇALVES, apresentou proposta para o item 01 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com uma área a ser construída de 110,80 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão obras em 24 meses da data da homologação e atividades operacionais até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 01 emprego; FABIANE GUEIS RODRIGUES VIEIRA, apresentou proposta para o item 08 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) com uma área a ser construída 75 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias, após término das obras, com geração de 02 empregos; GABRIELA DA SILVA FERREIRA, apresentou proposta para o item 11 no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), com uma área a ser construída de 110,82 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 03 empregos e para o item 12 apresentou proposta no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com uma área a ser construída informada na proposta de 100,00 m² e na planta baixa de 110,80 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 03 empregos; MARCELO DE SOUZA MIRANDA MOTORES ME, apresentou proposta para o item 10 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com uma área a ser construída de 230,90 m² com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 03 empregos; GILMAR TEIXEIRA LAGES, apresentou proposta para o item 07 no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com uma área a ser construída de 134,85 m², com início das atividades em 06 meses a contar da data da homologação, prazo das obras em 24 meses contados da homologação e início das atividades operacionais em 90 dias após término das obras, com geração de 03 empregos; GLAUCO VINICIUS CARDOSO MARTINS, apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), com uma área a ser construída de 155,85 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 01 emprego; APARECIDA CLEUSA DA FONSECA SILVA - ME, apresentou proposta para o item 10 no valor de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) com uma área a ser construída de 267,60 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 02 empregos; ALLAN CARLOS FERNANDES, apresentou proposta para o item 07 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com uma área a ser construída de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

207,00 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 01 empregos e para o item 09 apresentou proposta no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com uma área a ser construída de 207,00 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 01 empregos, e para o item 08 apresentou proposta no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com uma área a ser construída de 207,00 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 01 empregos; ANA CLARA PASCOLATO HERRERA FRANCISCO, apresentou proposta no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sem citar o item, mas pela descrição do lote, supõe – se que seja o item 09, sem assinatura de sua representante legal tanto da proposta que foi redigida de próprio punho, quanto das declarações exigidas nos itens 5.1.7 e 5.1.8 do Edital, com uma área a ser construída de 195,75 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 04 empregos, sendo 100% mão de obra masculina; SANDRO RICARDO SALGADO, apresentou proposta para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com uma área a ser construída de 120,00 m² para todos os itens, propondo os valores para os itens 02, 03, 05, 06 e 12 de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o item 07 o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para os itens 08 e 09 o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e para os itens 10 e 11 o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com os prazos para todos os itens, início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 02 anos da data da homologação e início das atividades operacionais em 03 meses após a conclusão das obras, com geração de 03 empregos; BELO MONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, apresentou proposta para os itens 07 e 10, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, com uma área a ser construída de 150,00 m² cada, com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 03 empregos; JOSÉ NELSON FRANCO, apresentou proposta para o item 05, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com uma área a ser construída de 98,45 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 02 empregos; GABRIEL ROMA, apresentou proposta para o item 08, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com uma área a ser construída de 107,21 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 01 emprego e para o item 09 o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com uma área a ser construída de 107,21 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 01 empregos; J.V. MACIEL FRASCARELI ME, apresentou proposta para o item 07, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com uma área a ser construída de 191,49 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 03 empregos; CARLOS N. BACCAR, apresentou proposta para os itens 10, 11 e 12, com uma área a ser construída de 185,64 m² para todos os itens. Os valores propostos são para o item 10 o valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), para o item 11 o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e para o item 12 o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), com os prazos de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 03 empregos; CLAUDINEI CRENITE SIMÕES, apresentou proposta para os itens 08, 09, 10, 11 e 12, com uma área a ser construída de 110 m² para todos os itens, com valores propostos a seguir: item 08 no

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

valor de R\$ 21.177,77 (vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) com a geração de 01 emprego, para o item 09 o valor de R\$ 31.177,77 (trinta e um mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), com a geração de 01 emprego, para o item 10, o valor de R\$ 11.177,77 (onze mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), com a geração de 03 empregos, para o item 11 o valor de R\$ 21.177,77 (vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), com geração de 03 empregos e para o item 12 o valor de R\$ 31.177,77 (trinta e um mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), com geração de 03 empregos, todos com o início das obras em até 180 dias, prazo de conclusão das obras em até 24 meses e prazo de início das atividades operacionais 27 meses; AMADEU BALDELLAS, apresentou proposta para os itens 11 e 12, com uma área a ser construída de 107,21 m² para todos os itens. O valor proposto para item 11 é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e para o item 12 é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 03 empregos; JOSÉ ACÁCIO FERREIRA, apresentou propostas para os itens 05, 06, 07, 10, 11 e 12, com uma área a ser construída de 130,45 m² para todos os itens, no valor de R\$ 28.000,00 para cada item, com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 03 empregos; TMWM – MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA LTDA, apresentou proposta para os itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com uma área a ser construída de 180 m² para todos os itens. O valor proposto para os itens 07, 08 e 09 é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e para os itens 10, 11 e 12 o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 04 empregos; MORAES & CIA LTDA, apresentou proposta para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com uma área a ser construída para os itens 03, 04 e 05 de 97,27 m², para o item 06 uma área de 119,63 m², para o item 07 uma área de 96,50 m² e para os itens 08, 09, 10, 11 e 12 uma área de 151,27 m², apresentando os valores a seguir para cada item: itens 03 e 04 um valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para o item 05 e 06 um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, para os itens 07, 08 e 09 o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada, para o item 10 o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para o item 11 o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e para o item 12 o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizado o julgamento definitivo das propostas, cujo resultado será publicado no site e no Diário Oficial do Município. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C ML)


JOCELENE CANATO BOTERO (Membro da CML)


FÁBIO CHAVES SCAVIOLI (Membro da CML)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2020

Às 08h00min do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Jocelene Canato Botero e Fábio Chaves Sgavioli, para procederem a abertura dos envelopes "Proposta" referentes à Concorrência nº 07/2020", cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Fuad Razuk e Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas: GILMAR MORAES DA SILVA, CLAUDINEI CRENITE SIMÕES, LIZABELLO & ZORZETE - LUBRIFICANTES LTDA, SARAGNOLI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME, TORRES & DELA COLETA LTDA, BELTRAMINI & BELTRAMINI INDUSTRIA E COMÉRCIO AUTOMÁTICOS LTDA ME, TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO BORTOLOTTI ME, GM TRANSPORTES SÃO PEDRO LTDA, JOSÉ ACÁCIO FERREIRA, SILENE ROSA DOS SANTOS ME, JOSÉ CARLOS MARQUES DIAS PEDERNEIRAS EPP, LGR PARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, MODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, GARMIX CONCRETO, BLOCOS, ARGAMASSA E ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI EPP, PEDERPEL COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME, PEDERFOL COMÉRCIO FERTILIZANTES EIRELI, POSIMEC IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, JULIANA B LOPES PEÇAS AUTOMOTIVAS, MANOEL GIMENES NETO, MORAES & CIA LTDA, NINETTE C. NEVES SARAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, MEIADO E REGO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, SILVAL LUIZ VERONEZE - ME, JOÃO PEDRO DE CASTRO FABRI, KASALEVE INDÚSTRIA DECOR MÓVEIS LTDA, GLAUCO VINICIUS CARDOSO MARTINS, CARLOS N. BACCAR, TRANS SAB TRANSPORTADORA LTDA, C P INDÚSTRIA. E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, TMWM MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, SILAS DE OLIVEIRA MEI, J. V. MACIEL FRASCARELI, todas sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes "Proposta" das referidas empresas, sendo constatado o seguinte: TORRES E DELA COLETA LTDA, apresentou proposta para o item 06 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) com uma área a ser construída de 244,79 m², para o item 09 apresentou proposta no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com uma área a ser construída de 244,79 m² e para o item 13 apresentou uma proposta no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) com uma área a ser construída de 244,79 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão obras em 24 meses da data da homologação e atividades operacionais até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 04 empregos para todos os itens. GILMAR MORAES DA SILVA, apresentou proposta para o item 03 no valor de R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais) com uma área a ser construída 864,00 m², e para o itens 04 e 12 apresentou proposta no valor de R\$ 61.151,00 (sessenta e um mil e cento e cinquenta e um reais) para cada item, com uma área a ser construída de 864,00 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias, após término das obras, com geração de 10 empregos para todos os itens, já para ops itens 06 e 07 apresentou proposta no valor de R\$ 20.151,00 (vinte mil cento e cinquenta e um reais) para cada um dos itens, com uma área a ser construída de 460,00 m² para cada item, para o item 10 apresentou proposta no valor de R\$ 31.151,00 (trinta e um mil cento e cinquenta e um reais), com uma área a ser construída de 460,00 m², para o item 11 apresentou proposta no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com uma área a ser construída de 460,00 m², para o item 13 apresentou proposta no valor de R\$ 52.151,00 (cento e dois mil e cento e cinquenta e um reais) com uma área a ser construída de 460,00 m² e para o item 14 apresentou proposta no valor de R\$ 62.151,00 (sessenta e dois mil e cento e cinquenta e um reais) com uma área a ser construída de 460,00 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias, após término das obras, com geração de 12 empregos para todos esses itens. SILENE ROSA DOS SANTOS ME, apresentou proposta para o item 03 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com uma área a ser construída de 858,11 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 10 empregos, para o item 04 apresentou proposta no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com uma área a ser construída de 774,63 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 08 empregos e para o item 12 apresentou proposta no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com uma área a ser construída de 707,97 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 10 empregos. LGR PARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, apresentou proposta para o item 12 no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com uma área a ser construída de 1.018,00 m² com data de início das obras assim que liberar o terreno, conclusão das obras será um ano após liberação do terreno, não informou o início das atividades operacionais e também a quantidade de empregados que irá contratar. J.V. MACIEL FRASCARELI ME, apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para o item 05 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e para o item 10 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com uma área a ser construída de 455,00 m² para cada item, com início das atividades em 06 meses a contar da data da homologação, prazo das obras em 24 meses contados da homologação e início das atividades operacionais em 90 dias após término das obras, com geração de 06 empregos para cada item. GLAUCO VINÍCIUS CARDOSO MARTINS, apresentou proposta para o item 13 no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), com uma área a ser construída de 155,85 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 01 empregos. SILAS DE OLIVEIRA, apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais) com uma área a ser construída de 250,00 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 06 empregos. TMWM – MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA LTDA, apresentou proposta para o item 05 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para o item 06 apresentou proposta no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o item 07 e 08 apresentou proposta no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) cada, para o item 09 um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com uma área a ser construída para cada item de 180,00 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 06 empregos em cada item. MORAES & CIA DE LTDA, apresentou proposta para o item 05 no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com uma área a ser construída de 166,71 m², com 03 funcionários, para o item 06 o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com uma área a ser construída de 199,77 m², com 03 funcionários, para o item 13 o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com uma área a ser construída de 161,92 m², com 02 funcionários e para o item 14 um valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), com uma área a ser construída de 362,73, com geração de 12 empregos, com os prazos a seguir para todos os itens: início das obras em 03 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 60 dias após a conclusão das obras. LIZABELLO & ZÓRZETE – LUBRIFICANTES LTDA ME, apresentou proposta para o item 02 no valor de R\$ 47.001,01 (quarenta e sete mil e um real e um centavo), com uma área a ser construída de 1.583,68 m², para o item 03 apresentou o valor de R\$ 35.001,01 (trinta e cinco mil, um real e um centavo), com uma área a ser construída de 979,70 m², para o item 10 um valor de R\$ 17.820,54 (dezesete mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), com uma área a ser construída de 785,70 m² e para o item 12 um valor de R\$ 30.000,01 (trinta mil reais e um centavo), com uma área a ser construída de 1.270,00 m², com os prazos a seguir para todos os itens: data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 10 empregos em cada item. PEDERPEL COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME, apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para os itens 05, 06, 07 e 08 apresentou proposta de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para cada item, para o item 13 apresentou proposta no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e para o item 14 apresentou proposta no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) com uma área a ser construída para cada item de 348,52 m², com os prazos a seguir para todos os itens: data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 12 empregos para cada item. JULIANA B. LOPES PEÇAS AUTOMOTIVAS, apresentou proposta para o item 06 no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), para o item 07 apresentou o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para o item 08 um valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

12.100,00 (doze mil e cem reais), para o item 09 um valor de R\$ 20.350,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta reais), para o item 10 apresentou o valor de R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais) e para o item 11 o valor de R\$ 20.310,00 (vinte mil e trezentos e dez reais), com uma área a ser construída de 455,00 m² para cada item, com os prazos a seguir para todos os itens: data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 11 empregos em cada item. CARLOS N. BACCAR, apresentou proposta para o item 07 no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) e para o item 08 apresentou o valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), com uma área a ser construída de 185,64 m² para cada item, com os prazos a seguir para todos os itens: data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 04 empregos para cada item. POSIMEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, apresentou proposta para o item 11 no valor de R\$ 49.658,92 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), com uma área a ser construída de 453,76 m², com o início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 44 empregos. MANOEL GIMENES NETO - ME, apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com uma área a ser construída de 517,00 m², com a geração de 04 empregos, para o item 13 apresentou o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), com uma área a ser construída de 375,00 m² e a geração de 02 empregos e para o item 14 um valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) com uma área a ser construída de 549,00 m² e a geração de 12 empregos, com os prazos a seguir para todos os itens: data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras. PEDERFOL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES EIRELI, apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) com uma área a ser construída de 611,30 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 02 anos da data da homologação e início das atividades operacionais em até 03 meses após a conclusão das obras, com geração de 04 empregos. CLAUDINEI CRENITE SIMÕES, apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$ 50.177,00 (cinquenta mil cento e setenta e sete reais), com uma área a ser construída de 197,77 m², com a geração de 04 empregos, para o item 13 apresentou o valor de R\$ 61.777,00 (sessenta e um mil e setecentos e setenta e sete reais), com uma área a ser construída de 177,77 m² e a geração de 02 empregos e para o item 14 um valor de R\$ 61.777,00 (sessenta e um mil e setecentos e setenta e sete reais) com uma área a ser construída de 377,00 m² e a geração de 12 empregos, com os prazos a seguir para todos os itens: data de início das obras em 180 dias a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 03 meses após a conclusão das obras. BELTRAMINI & BELTRAMINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOMÁTICOS LTDA, apresentou propostas para os itens 09, 10, 11 e 14 no valor de R\$ 30.690,00 (trinta mil seiscentos e noventa reais) para cada item, com uma área a ser construída de 555,72 m² para cada item, com data e prazos a seguir para todos os itens: início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 12 empregos para cada item. SARAGNOLI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, apresentou propostas para os itens 06, 07 e 08 no valor de R\$ 15.853,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta e três reais) para cada item, com uma área a ser construída de 244,79 m² para cada item, com data e prazos a seguir para todos os itens: início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 04 empregos para cada item. TRANS-SAB TRANSPORTADORA LTDA-EPP, apresentou proposta para o item 12 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com uma área a ser construída de 906,17 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 10 empregos. MEIADO & MEIADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais) com uma área a ser construída de 185,64 m², com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 04 empregos. SILVAL LUIZ VERONEZE -

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

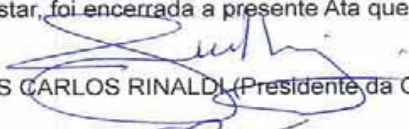
ME, apresentou proposta para o item 13 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com uma área a ser construída de 132,60 m², com data de início das obras em 06 meses a cotar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 02 empregos. JOÃO PEDRO CASTRO FABRI, apresentou proposta para o item 05 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com uma área a ser construída de 168,67 m², com data de início das obras em 06 meses a cotar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 03 empregos. JOSÉ CARLOS MARQUES DIAS, apresentou proposta para o item 13 no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) com uma área a ser construída de 130,45 m², com data de início das obras em 06 meses a cotar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 02 empregos. NINETTE C. NEVES SARAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, apresentou proposta para o item 06 e 07 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada item, e para o item 08 um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com uma área a ser construída de 555,72m² para cada item, e datas de início prevista para todos os itens conforme a seguir: início das obras em 06 meses a cotar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 07 empregos para cada item. TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO BORTOLOTTI-ME, apresentou proposta para o item 01 no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) com uma área a ser construída de 130,00 m², com data de início das obras em 06 meses a cotar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 60 dias após a conclusão das obras, com geração de 03 empregos. GARMIX CONC. BLOC. ARG. E ARTF. DE CIMENTO EIRELI EPP, apresentou proposta para o item 02 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com uma área a ser construída de 1.300,00 m², com data de início das obras em 06 meses a cotar da data da homologação, conclusão das obras em 02 anos da data da homologação e início das atividades operacionais em até 03 meses após a conclusão das obras, com geração de 10 empregos. MODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, apresentou proposta para o item 02 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com uma área a ser construída de 1.306,16 m², com a geração de 12 empregos, para o item 03 apresentou o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com uma área a ser construída de 910,05 m² e a geração de 12 empregos, para o item 04 um valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) com uma área a ser construída de 910,05 m² e a geração de 10 empregos, para o item 09 apresentou o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com uma área a ser construída de 206,48 m² e a geração de 06 empregos, para o item 10 apresentou o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com uma área a ser construída de 807,65 m² e a geração de 08 empregos, para o item 11 apresentou o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com uma área a ser construída de 807,65 m² e a geração de 12 empregos, para o item 12 apresentou o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com uma área a ser construída de 1.038,88 m² e a geração de 12 empregos e para o item 14 apresentou o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com uma área a ser construída de 755,99 m² e a geração de 12 empregos e com os prazos a seguir para todos os itens: data de início das obras em 06 meses a cotar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras. JOSÉ ACÁCIO FERREIRA, apresentou propostas para os itens 10, 11 e 12 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) cada, com uma área a ser construída de 691,28 m² para cada item, e para o item 14 o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com uma área a ser construída de 691,28 m², com geração de 12 empregos para cada um desses itens, para os itens 01, 05, 06, 07 08 e 09 o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) cada item, com uma área a ser construída de 185,64 m² para cada item e o item 13 um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com uma área a ser construída de 185,64 m², com a geração de 04 empregos para cada um desses itens, com prazos de início das obras em 06 meses a cotar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, para todos esses itens. Em relação ao item 12 foi informada a área a ser construída de 691,28 m² que é inferior ao mínimo exigido no Edital que é de 695,27 m². GM TRANSPORTES SÃO PEDRO LTDA, apresentou proposta para o item 03 no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) com uma área a ser construída de 871,78 m², com data de início das obras em 06 meses a cotar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 10 empregos, deixando o

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

apresentar a planta baixa das obras, apresentando somente um croqui das obras. KASALEVE INDÚSTRIA DECOR MÓVEIS LTDA, apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o item 13 o valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) e para o item 14 o valor de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais) com uma área a ser construída de 372,07 m² para cada um dos itens, com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 12 empregos para cada um desses itens. CP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, apresentou proposta para o item 03 no valor de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais), para o item 04 o valor de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), para o item 10 o valor de R\$ 70.250,00 (setenta mil e duzentos e cinquenta reais), para o item 11 o valor de R\$ 60.350,00 (sessenta mil e trezentos e cinquenta reais), para o item 12 o valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) e para o item 14 o valor de R\$ 60.650,00 (sessenta mil e seiscentos e cinquenta reais), com uma área a ser construída de 877,49 m² para cada um dos itens, com data de início das obras em 06 meses a contar da data da homologação, conclusão das obras em 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de 12 empregos para cada um desses itens. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizado o julgamento definitivo das propostas, cujo resultado será publicado no site e no Diário Oficial do Município, para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da CML)


JOCELENE CANATO BOTERO (Membro da CML)


FÁBIO CHAVES SGAMMOLI (Membro da CML)



Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após análise dos Projetos de Venda apresentados pelos agricultores individuais: João Fernando Luciano, José Marcio Luciano, Antônio Aparecido Guermandi, Roberto Gruntman Júnior, Ronaldo Gruntman, José Hilário Savedra, José Nascimento de Paula Nunes, Tadeu Adelmo Guermandi e Yuri Gruntman; dos agricultores individuais pertencentes ao grupo informal da Casa da Agricultura de Macatuba: Edeval José Rodrigues e Valdecir Moretto e; do grupo formal a COAFASO - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP, participantes da Chamada Pública nº 01/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificados em primeiro lugar (preço unitário), da seguinte forma:

A) ANTONIO APARECIDO GUERMANDI

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	12.500	Kg	Laranja pêra	1,60	20.000,00
				Valor total (R\$):	20.000,00

B) JOÃO FERNANDO LUCIANO

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
08	600	Kg	Couve flor	4,00	2.400,00
17	1.000	Kg	Pepino	2,20	2.200,00
19	1.500	Kg	Repolho liso	1,80	2.700,00
22	3.000	Kg	Tomate salda	3,60	10.800,00
29	50	Kg	Pimenta verde americana	4,50	225,00
31	670	Kg	Cenoura	2,50	1.675,00
				Valor total (R\$)	20.000,00

C) JOSÉ HILÁRIO SAVEDRA

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
04	300	Kg	Couve manteiga	4,00	1.200,00
10	400	Kg	Almeirão	4,50	1.800,00
14	500	Kg	Chicória	4,50	2.250,00
19	1.500	Kg	Repolho liso	1,80	2.700,00
26	200	Kg	Cebolinha	6,80	1.360,00
27	200	Kg	Salsa	8,00	1.600,00
28	1.500	Kg	Alface	4,90	7.350,00
31	696	kg	Cenoura	2,50	1.740,00
				Valor total (R\$):	20.000,00

D) JOSÉ MÁRCIO LUCIANO

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
07	1.000	kg	tomate molho	3,60	3.600,00
22	4.555	kg	tomate salada	3,60	16.398,00
				Valor total (R\$):	19.998,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E) JOSÉ NASCIMENTO DE PAULA NUNES

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
04	300	kg	Couve manteiga	4,00	1.200,00
10	400	kg	Almeirão	4,50	1.800,00
14	500	kg	Chicória	4,50	2.250,00
20	499	kg	Abobrinha brasileira	2,20	1.097,80
23	1.000	kg	Mandioca descascada	3,90	3.900,00
26	200	kg	Cebolinha	6,80	1.360,00
27	200	kg	Salsa	8,00	1.600,00
28	1.080	kg	Alface	4,90	5.292,00
33	300	kg	Espinafre	5,00	1.500,00
Valor total (R\$):					19.999,80

F) ROBERTO GRUNTMAN JÚNIOR

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
25	8.695	Kg	Banana nanica	2,30	19.998,50
Valor total (R\$):					19.998,50

G) RONALDO GRUNTMAN

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
25	8.695	Kg	Banana nanica	2,30	19.998,50
Valor total (R\$):					19.998,50

H) TADEU ADELMO GUERMANDI

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	8.100	kg	Laranja pêra	1,60	12.960,00
06	800	kg	Pimentão verde	3,80	3.040,00
09	400	kg	Pimentão vermelho	5,00	2.000,00
13	400	kg	Pimentão amarelo	5,00	2.000,00
Valor total (R\$):					20.000,00

I) YURI GRUNTMAN

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
26	8.610	Kg	Banana nanica	2,30	19.803,00
Valor total (R\$):					

J) EDEVAL JOSÉ RODRIGUES

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
11	40	Kg	Quiabo	4,20	168,00
20	1.501	Kg	Abobrinha brasileira	2,20	3.302,20
28	420	Kg	Alface	4,90	2.058,00
32	200	Kg	Brócolis ninja	4,50	900,00
Valor total (R\$):					6.428,20

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

K) VALDECI MORETTO

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
05	200	Kg	Berinjela	2,70	540,00
15	200	Kg	Abóbora seca	4,00	800,00
23	1.000	Kg	Mandioca descascada	3,90	3.900,00
24	205	Kg	Milho verde espigas descascadas	4,00	820,00
30	400	Kg	Beterraba	1,56	624,00
31	1.134	Kg	Cenoura	2,50	2.835,00
Valor total (R\$):					9.519,00

L) COAFASO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE-SP

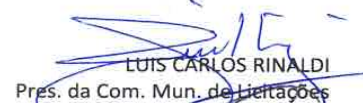
Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
02	17.000	Kg	Melancia	2,30	39.100,00
16	14.000	KG	Abacaxi	3,69	51.660,00
Valor total (R\$):					90.760,00

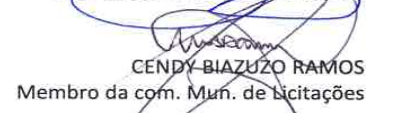
No julgamento dos Projetos de Venda apresentados, foi levado em consideração como critério de seleção das propostas, as disposições constantes do artigo 35 da Resolução nº 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020.

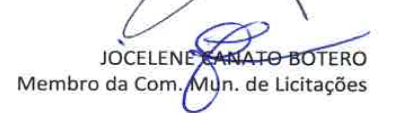
Neste sentido, as propostas foram priorizadas da seguinte forma: em primeiro lugar os agricultores individuais: João Fernando Luciano, José Marcio Luciano, Antônio Aparecido Guermandi, Roberto Gruntman Júnior, Ronaldo Gruntman, José Hilário Savedra, José Nascimento de Paula Nunes, Tadeu Adelmo Guermandi e Yuri Gruntman, por estarem localizados no Município de Pederneiras; em segundo lugar os agricultores individuais Edeval José Rodrigues e Valdeci Moretto pertencentes ao grupo informal da Casa da Agricultura de Macatuba e em terceiro lugar o grupo formal: COAFASO - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP, localizada no Município de Botucatu.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem adjudicar as propostas dos agricultores individuais: João Fernando Luciano, José Marcio Luciano, Antônio Aparecido Guermandi, Roberto Gruntman Júnior, Ronaldo Gruntman, José Hilário Savedra, José Nascimento de Paula Nunes, Tadeu Adelmo Guermandi, Yuri Gruntman, Edeval José Rodrigues e Valdeci Moretto e da empresa COAFASO - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP, na forma da classificação acima apresentada.

Pederneiras, 28 de dezembro de 2020.


LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações


CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da com. Mun. de Licitações


JOCELENE KANATO BOTERO
Membro da Com. Mun. de Licitações



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural “Izavam Ribeiro Macário”	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal “Flávio Razuk”	(14) 3252-2281